

DECRETO LEGISLATIVO Nº xxx/2014 DE xx DE JUNHO DE 2014.

**Dispõe sobre o processo de contas do
Executivo Municipal de Guaporé,
exercício xxxx e dá outras providências.**

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, Decreta:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal de Guaporé – RS, referente ao exercício de 2008, constantes no Processo de Contas nº. xxxxxxxxxxxx, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em xx de junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR GERAL**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de xxxxxxxx a xxxxxxxx.